



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Alargamento da rede pública de educação pré-escolar

Proposta de aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

CAPÍTULO I

Políticas setoriais

Artigo 134.º A (NOVO)

Alargamento da rede pública de educação pré-escolar

1- Em 2025 o Governo assegura a abertura de, pelo menos, 150 novas salas de educação pré-escolar da rede pública, em articulação com os municípios e de acordo com as respetivas Cartas Educativas.

2- Visando o objetivo de assegurar a universalidade do acesso à educação pré-escolar em todo o território nacional até 2028, o Governo, em articulação com os municípios e de acordo com as respetivas Cartas Educativas, procede ao planeamento do alargamento da rede pública de educação pré-escolar, garantindo:

- a) Em 2026 a universalidade da rede pública para todas as crianças de 4 e 5 anos;
- b) Em 2028 a universalidade da rede pública para todas as crianças de 3 anos.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

3 – A abertura de salas de educação pré-escolar prevista nos números anteriores deve ter previamente asseguradas as condições necessárias ao cumprimento do papel e orientações curriculares da educação pré-escolar, designadamente quanto a condições físicas, número e qualificação de trabalhadores, nomeadamente auxiliares de ação educativa e educadores de infância.

Assembleia da República, 7 de novembro de 2025

Os Deputados,

Paula Santos; António Filipe; Alfredo Maia

Nota justificativa:

A Constituição da República Portuguesa, no âmbito da realização da política de ensino, atribui ao Estado, no seu artigo 74.º, a responsabilidade pela criação de um sistema público e desenvolvimento do sistema geral de educação pré-escolar, devendo ser assegurada a existência de uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população.

Subsistem ainda hoje insuficiências várias da rede pública de educação pré-escolar, particularmente nas zonas urbanas de média e grande dimensão, comprometendo o acesso em condições de igualdade e de sucesso educativo para todos. No ano letivo de 2022/2023 havia cerca de 265 mil crianças matriculadas na educação pré-escolar. A rede pública cobria menos de metade (54,5%), cerca de 144 mil crianças, a maior parte das quais já com cinco anos de idade. A realidade muda de acordo com o concelho, verificando-se uma maior pressão e falta de vagas nas áreas metropolitanas e nas maiores cidades.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

O PCP propõe, por isso, o alargamento da oferta da rede pública de educação pré-escolar, num espaço de temporal de 3 anos, ou seja, até 2028, começando com a abertura de 150 novas salas em 2025, visando garantir progressivamente a universalização deste direito a todas as crianças a partir dos três anos de idade.